

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.10.18.1
 COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, SOB DEMANDA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

DATA: 11 DE JANEIRO DE 2022.
 ENGENHEIROS RESPONSÁVEIS: CARLOS RENATO DA MOTA BEZERRA
 ENGENHEIRO CIVIL RNP: 060426521-2

FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO
 ENGENHEIRO ELETRICISTA RNP: 061448907-5

MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
 ENGENHEIRO CIVIL RNP: 060183732-0

RESUMO DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS (ITEM 5 DO EDITAL)

VALOR DO ORÇAMENTO-BASE: R\$ 5.319.880,68

ORDEM	EMPRESA	C.N.P.J.	VALOR DA PROPOSTA	DESCONTO OFERTADO (%)	PROPOSTA EXEQUÍVEL (ART. 48, §1º DA LEI Nº 8666/1993) ?	ATENDIMENTO AO ITEM 5 DO EDITAL?	PARÂMETROS CALCULADOS CONFORME ITENS 4.1.3, 5.5 E 6.1 DO EDITAL.
1	TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - EPP	41.595.380/0001-31	R\$ 2.798.881,32	47,39%	SIM	SIM	ÍNDICE TÉCNICO - IT (ITEM 4.1.3): 100 ÍNDICE DE PREÇO - IP (ITEM 5.5): 100 NOTA FINAL - NF (ITEM 6.1): 100,00

CR

CARLOS RENATO DA MOTA BEZERRA
 ENGENHEIRO CIVIL RNP: 060426521-2

Francisco Sousa de Oliveira Neto

FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO
 ENGENHEIRO ELETRICISTA RNP: 061448907-5

Fco. Sousa de Oliveira Neto
 Eng. Eletricista - Prof. Mun. de Horizonte
 Mat. 1254065 - RNP: 061448075

Miguel

MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
 ENGENHEIRO CIVIL RNP: 060183732-0

Miguel Cristiano Alves de Brito
 Engenheiro Civil
 Horizonte - CE
 CREA-CE: 12.660-D

Ricardo Dantas Sampaio
 Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
 Agropecuária e Recursos Hídricos
 CPF: 357.726.383-00
 Portaria Nº 744/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE
COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL



PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCE



RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS DOS PARTICIPANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.10.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, SOB DEMANDA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA ANÁLISE:

CARLOS RENATO DA MOTA BEZERRA FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL RNP: 060426521-2 ENGENHEIRO ELETRICISTA RNP: 061448907-5 ENGENHEIRO CIVIL RNP: 060183732-0

ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS (ITEM 5 DO EDITAL)

EMPRESA: TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - EPP
C.N.P.J.: 41.595.380/0001-31
ORDEM: 1

ITEM 5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS E DEFINIÇÃO DO IP – ÍNDICE DE PREÇO

5.2 A Proposta de Preços será composta de uma Carta de Apresentação da Proposta de Preços conforme Anexo III, com o nome da empresa PROPONENTE, endereço e número de inscrição no CNPJ, prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data da abertura dos envelopes desta licitação, devidamente assinada sobre carimbo pelo representante legal ou preposto da empresa licitante.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

OBS: *Sem observações.*

5.2.1 À Proposta Comercial deverá ser anexada:

• **ORÇAMENTO DETALHADO** de acordo com o disposto na Planilha de Preços constante do item II deste Termo de Referência. A Planilha apresentada não poderá divergir da Planilha Orçamentária básica no tocante a ordem dos itens e quantidades. As quantidades apresentadas na Planilha Orçamentária Consolidada corresponde as estimativas para serem utilizadas em cada Secretaria Contratante no período de 12 (doze) meses. As Quantidades reais serão conhecidas quando da Execução dos Serviços e Elaboração dos Projetos.

• **PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS** que deram margem aos resultados apresentados na proposta, em que fiquem demonstrados todos os insumos, material, mão de obra e equipamentos, se for o caso, além de encargos sociais conforme orientação do Tribunal de Contas da União-TCU para contratação de Serviços de Engenharia Consultiva.

• **PLANILHA DEMONSTRATIVA DA METODOLOGIA DE CÁLCULO** utilizada para determinação dos valores do “Fator K” e da Taxa de Ressarcimento de Despesas e Encargos – TRDE utilizados para determinação dos Preços Unitários na planilha orçamentária apresentada.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

OBS: *Sem observações.*

5.3. Os valores unitários das Planilhas de Orçamento elaborada pela Prefeitura de HORIZONTE são considerados valores limites máximos. Assim, cada LICITANTE / PROPONENTE deve observá-los quando da apresentação de sua Proposta Comercial.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

OBS: *Sem observações.*

5.4. A proposta de preços deverá constar os seguintes dados:

a) Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação, com preço global por quanto a licitante se compromete a executar os serviços objeto desta licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso conforme edital;

b) Prazo de validade da proposta, que será de no mínimo 60 (sessenta) dias.

c) O prazo de execução dos serviços será definido quando da emissão de cada ordem de serviço, de acordo com a complexidade de cada demanda. O prazo de vigência do contrato será de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE
COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL



RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS DOS PARTICIPANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.10.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, SOB DEMANDA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA ANÁLISE:

CARLOS RENATO DA MOTA BEZERRA FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL RNP: 060426521-2 ENGENHEIRO ELETRICISTA RNP: 061448907-5 ENGENHEIRO CIVIL RNP: 060183732-0

ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS (ITEM 5 DO EDITAL)

EMPRESA: TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - EPP

C.N.P.J.: 41.595.380/0001-31

ORDEM: 1

OBS: Sem observações.

5.4.7 Os preços constantes do orçamento da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

ATENDEU

NÃO ATENDEU

NÃO SE APLICA

OBS: Sem observações.

ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

Análise de Exequibilidade (Art. 48, §1º da Lei nº 8666/1993)

Valores de Referência

Valor orçado pela Administração:	R\$	5.319.880,68
50% do valor do orçado pela Administração:	R\$	2.659.940,34

Valores Limitrofes

Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela Administração:	R\$	2.659.940,34
Art. 48, § 1º, alínea "a" Lei nº 8.666/1993: Valor correspondente a 70% da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela Administração:	R\$	1.861.958,24
Art. 48, § 1º, alínea "b" Lei nº 8.666/1993: Valor correspondente a 70% do valor orçado pela Administração:	R\$	3.723.916,48
Menor dentre os valores de "a" e "b":	R\$	1.861.958,24

PROPOSTAS

ORDEM	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	PROPOSTA EXEQUÍVEL?
1	TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - EPP	R\$ 2.798.881,32	SIM

ATENDEU

NÃO ATENDEU

NÃO SE APLICA

OBS: O valor da proposta é maior que o limite mínimo apresentado acima, logo é EXEQUÍVEL, nos termos do Art. 48, §1º da Lei nº 8.666/1993.

CÁLCULO DO ÍNDICE DE PREÇO (IP)

5.5. A Comissão Permanente de Licitação (CPL) determinará o ÍNDICE DE PREÇO (IP) de cada licitante/proponente, mediante o seguinte procedimento:

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE
COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL



PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS DOS PARTICIPANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.10.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, SOB DEMANDA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA ANÁLISE:

CARLOS RENATO DA MOTA BEZERRA FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL RNP: 060426521-2 ENGENHEIRO ELETRICISTA RNP: 061448907-5 ENGENHEIRO CIVIL RNP: 060183732-0

ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS (ITEM 5 DO EDITAL)

EMPRESA: TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - EPP

C.N.P.J.: 41.595.380/0001-31

ORDEM: 1

$$\text{Índice de Preço (IP)} = 100 \times \left(\frac{\text{mPA}}{\text{Vpex}} \right), \text{ onde:}$$

mPA é MENOR PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA; e

Vpex é o VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS EM EXAME.

CÁLCULO DO ÍNDICE DE PREÇO (IP)	
mPA - MENOR PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA (neste caso, é o valor da própria proposta, já que é a única empresa em análise.	R\$ 2.798.881,32
Vpex - VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS EM EXAME.	R\$ 2.798.881,32
ÍNDICE DE PREÇO (IP) (Conforme Item 5.5):	100

5.7 Os Orçamentos e planilhas de composição de preços unitários deverão conter, em sua última folha, a ASSINATURA sobre carimbo do profissional responsável por sua elaboração, as demais folhas deverão ser rubricadas.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

OBS: Sem observações.

CÁLCULO DA NOTA FINAL DA PROPOSTA (NF)

6.1. Será proclamada vencedora da licitação a licitantes que apresentar proposta que, atendendo todas as condições do Edital e seus componentes, obtiver a maior NOTA FINAL = NF calculada conforme a fórmula a seguir:

$$NF = 0,7 IT + 0,3 IP, \text{ onde:}$$

NF é nota final da proposta;

IT é o Índice Técnico obtida pela licitante; e

IP é o Índice de Preço obtida pela licitante.

CÁLCULO NOTA FINAL DA PROPOSTA (NF)	
IT - Índice Técnico obtida pela licitante (Conforme item 4.1.3):	100
IP - Índice de Preço obtida pela licitante (Conforme Item 5.5):	100
NOTA FINAL DA PROPOSTA (NF) (Conforme Item 6.1):	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE
COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL



PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS DOS PARTICIPANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.10.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, SOB DEMANDA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA ANÁLISE:

CARLOS RENATO DA MOTA BEZERRA ENGENHEIRO CIVIL RNP: 060426521-2	FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO ENGENHEIRO ELETRICISTA RNP: 061448907-5	MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO ENGENHEIRO CIVIL RNP: 060183732-0
--	---	--

ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS (ITEM 5 DO EDITAL)

EMPRESA: TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - EPP

C.N.P.J.: 41.595.380/0001-31

ORDEM: 1

CONCLUSÃO

A EMPRESA TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - EPP ATENDE

A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 2021.10.18.1 EM SEU ITEM 5 (PROPOSTA DE PREÇOS), TENDO OBTIDO ÍNDICE TÉCNICO (IT) IGUAL A 100, ÍNDICE DE PREÇO (IP) IGUAL A 100 E NOTA FINAL DA PROPOSTA IGUAL A 100,00.

HORIZONTE, 11 DE JANEIRO DE 2022.

CARLOS RENATO DA MOTA BEZERRA
ENGENHEIRO CIVIL RNP: 060426521-2

FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO
ENGENHEIRO ELETRICISTA RNP: 061448907-5
FCO. Sousa de Oliveira Neto
Eng. Eletricista - Pref. Mun. de Horizonte
Mat. 125406-5 - RNP: 061448907-5

MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL RNP: 060183732-0

Miguel Cristiano Alves de Brito
Engenheiro Civil
Horizonte - CE
CREA-CE: 12.660-D

Ricardo Daniel de Araújo
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agricultura e Recursos Humanos
CPF: 65357626389-00
Portaria Nº 442/2021